

DESPACHO

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

A/C: Setor de Licitações e Contratos

ASSUNTO: Manifestação quanto à adequação orçamentária e existência de saldo orçamentário.

Senhora Agente de Contratação,

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025-ALTAPREV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de assessoria, consultoria e elaboração de instrumentos normativos visando à implantação do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (Pró-Gestão RPPS – Nível I), para atender às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV.

Em atendimento ao despacho da Comissão de Contratação, procedemos à verificação da disponibilidade orçamentária necessária ao custeio da contratação acima identificada, cujo valor global estimado é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Após consulta aos registros orçamentários do exercício de 2026, verificou-se a existência de dotação compatível com a natureza da despesa e saldo suficiente para suportar o valor estimado, observada a necessidade de atualização do saldo no momento da emissão do empenho.

A despesa guarda compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual vigente e, sob o aspecto orçamentário, apresenta consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual 2026/2029, nos termos das informações registradas no sistema de gestão orçamentária.

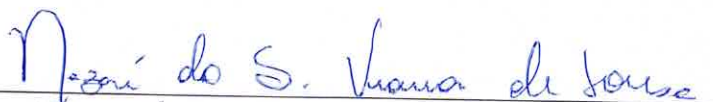
PROGRAMA/ATIVIDADE: 09.272.0001 2.268 – Manutenção da Administração do ALTAPREV

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Registra-se que a presente manifestação atesta a disponibilidade orçamentária para fins de instrução processual, não substituindo a emissão do empenho prévio à assunção da obrigação, nem os demais controles de execução da despesa pública.

Diante do exposto, esta unidade contábil manifesta-se favoravelmente ao regular prosseguimento do Processo Administrativo nº 008/2026, quanto aos aspectos de adequação e disponibilidade orçamentária.

Altamira/PA, 03 de setembro de 2026.



NAZARÉ DO SOCORRO VIANA DE SOUSA

Departamento de Contabilidade